

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.ª

Data

17-05-2023

ASSUNTO: Impossibilidade de emissão de parecer sobre o Projeto de Lei 762/XV/1.ª (PS).

Cumpre-me informar que, na sua reunião de hoje, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias constatou não ser possível emitir parecer sobre o Projeto de Lei 762/XV/1.ª (PS) - *Altera o regime de atribuição do nome próprio promovendo a autodeterminação da identidade e expressão de género*, atento o curto prazo disponível para o efeito, e o disposto no n.º 3 do artigo 136.º do Regimento da Assembleia da República, que determina que a falta de parecer não prejudica o curso do processo legislativo em apreço.

Na verdade, apesar de a iniciativa ter baixado a esta Comissão em 9 de maio, só às 12h42 do dia seguinte, já após a conclusão da reunião da Comissão, foi esta notificada do despacho de admissão e baixa, inviabilizando assim que a iniciativa fosse distribuída à Comissão e designado o respetivo Relator, não restando tempo útil suficiente para, até à sessão plenária de hoje, para a qual foi agendada a respetiva discussão na generalidade, ser aprovado parecer.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,



(Cláudia Santos)